

UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO



Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e da Vogal Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Os Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceram por se encontrarem de férias.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº14 de 2023

Proveniência - Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº14 de 2023. -----

Proposta 2 – Autorização de abertura de Procedimento por Consulta Prévia – Aquisição de serviços para pavimento Polidesportivo e Equipamentos Desportivos – Polidesportivo da Quinta Marques da Costa

Proveniência - Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à pavimentação do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa e à aquisição de Equipamentos Desportivos, proponho a abertura do referido procedimento.

Atendendo ao valor da presente aquisição de serviços, propõe-se o recurso ao procedimento de Consulta Prévia, previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

O preço base do procedimento é de 20.875,48€ (vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, conforme documento em anexo.

A despesa tem cabimento na classificação económica 02.02/07.01.03.02.00 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 45432112-2.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 3 - Delegação de Competências

Proveniência - Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do preceituado na alínea b) do nº2 do artº18º do anexo I, da Lei 75 /2013 de 12 de setembro, devido a ausência do Presidente por motivo de férias, foi atribuída delegação de competências ao Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto de 26 a 28 de julho e no período de 29 de julho a 4 de agosto, foi atribuída Delegação de Competências à Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia

Proposta 4 - Aprovação da ata em minuta

Proveniência - Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezoito horas.

| O Presidente Andreia Bois | |
|--------------------------------|--|
| O Secretário Unovadamento Vile | |
| O Tesoureiro Mud Chrund 400 Ch | |
| Avord Parim Salanda Europalist | |